
**ATA DA 322ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 18 DE
FEVEREIRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e quarenta e dois minutos do décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto. Presente também na reunião a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Gerente de Governança e Planejamento. **MESA:** Presidiu a

sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, e a secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Gerente de Governança e Planejamento. Registra-se a ausência do Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, por razões de agendas externas. **ORDEM DO DIA:**

Assuntos Deliberativos: 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 049/2020 – Créditos a Receber em atraso - Evolução (janeiro/2020); **Assuntos Informativos:** 3) PDE 047/2020 – Contratações e Aquisições - Abertura (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos); 4) Informes; e **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 5) PDE 050/2020 – Autorização para Investimento de Recursos (março, abril e maio/2020). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr.

Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:**

Assuntos Deliberativos: Item 1) A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, apresentou, por intermédio da PDE nº 049, de 14 de fevereiro de 2020, informações relativas à evolução dos créditos a receber em atraso, sendo constatado que, até a competência de janeiro/2020, três Patrocinadores estão inadimplentes com valor nominal referente às competências dezembro/2019 e janeiro/2020, a saber: Instituto Federal do Paraná (IFPR), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS), totalizando R\$ 27.868,89 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Adicionalmente, o Patrocinador Ministério da Justiça (MJ) encontra-se com pendência de multa e juros referente à competência novembro/2019, no valor de R\$ 1.422,08 (mil quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos). A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, determinou o encaminhamento da matéria para conhecimento dos Conselho Fiscal e Deliberativo por intermédio da Resolução nº 1.462. **RESOLUÇÃO Nº 1.462:** A DIRETORIA

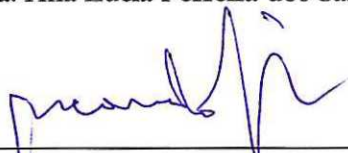
ATA DA 322ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 18 DE
FEVEREIRO DE 2020

EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP—EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, examinou as informações relativas à evolução dos créditos a receber em atraso, sendo constatado que, até a competência de janeiro/2020, três Patrocinadores estão inadimplentes com valor nominal referente às competências dezembro/2019 e janeiro/2020, a saber: Instituto Federal do Paraná (IFPR), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS), totalizando R\$ 27.868,89 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Adicionalmente, o Patrocinador Ministério da Justiça (MJ) encontra-se com pendência de multa e juros referente à competência novembro/2019, no valor de R\$ 1.422,08 (mil quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos). A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, determinou o encaminhamento da matéria para conhecimento dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, conforme documentos anexos; **Item 3)** O Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto, solicitou, por intermédio da PDE n° 047, de 13 de fevereiro de 2020, autorização para abertura de processo objetivando a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por inexigibilidade, para a prestação de serviços postais, incluindo entrega e transporte de objetos e correspondências diversas. A Diretoria Executiva apreciou a solicitação, aprovando-a por intermédio da Resolução n° 1.463.

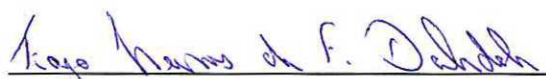
RESOLUÇÃO N° 1.463: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a abertura de processo objetivando a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por inexigibilidade, para a prestação de serviços postais, incluindo entrega e transporte de objetos e correspondências diversas, conforme documentos anexos; **Assuntos Informativos: Item 4) Informes: 4.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, prestou informes sobre: a) reunião, contando com a presença do Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, com os Srs. Daniel Walter Maeda Bernardo, Superintendente de Relações com Investidores Institucionais, e Ricardo Maia da Silva, Gerente de Acompanhamento de Fundos,

**ATA DA 322ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 18 DE
FEVEREIRO DE 2020**

ambos representantes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no dia 14 de fevereiro de 2020, na sede da CVM, no Rio de Janeiro/RJ; e b) reunião, contando com a presença do Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, com o Sr. Helder Molina, Presidente Executivo da Mongeral Aegon, no dia 14 de fevereiro de 2020, no Rio de Janeiro/RJ; e **Assuntos Extrapauta Deliberativos: Item 5)** A solicitação de autorização para investimentos e desinvestimentos de recursos referentes aos meses de março, abril e maio de 2020 será analisada em reunião futura da Diretoria Executiva. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 16h06, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade



Roberto Machado Trindade
Diretor de Administração Substituto



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião